



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 395/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 5977/24, de 26/08/2024; Considerando a Lei Complementar nº 333/23, de 31 de JULHO de 2023, que dispõe sobre a redução de carga horária de servidor público municipal, que tenha cônjuge, genitor, filho ou dependente com deficiência ou acometido de doença grave,

RESOLVE:

ALTERAR OS TERMOS DA PORTARIA nº 131/24, de 26/08/2024, no tocante a redução da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pelo prazo de 06 (seis) meses, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo.

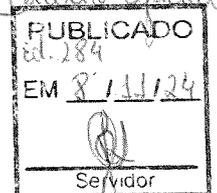
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
DANIELLE WERMELINGER MACHADO	ENFERMEIRA	10/6383 SMS	26/09/2024 A 26/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mat. 41/6925